

**PORTARIA Nº 073, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **BRUNA DA COSTA TARDIM** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **BRUNA DA COSTA TARDIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, contando a partir do dia 23/05/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 07/06/2024.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 03 de março de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal